CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 062 / 2012

CONSIDERANDO QUE:

a) as Ilhas de Maré e dos Frades, pertencentes ao Município de Salvador, possuem grande número de moradores, mas não possuem um órgão municipal que possibilite a população obter documentos municipais e fazer requerimentos, o que só pode ser feito no Centro de Salvador ou na Ilha de Bom Jesus dos Passos;

b) quando, precisando resolver problemas relacionados à Prefeitura Municipal do Salvador, recorrem aos transportes marítimos e viários, os moradores das Ilhas de Maré e dos Frades submetem-se a transtornos e insegurança;

c) a Prefeitura Municipal já realizou excelentes trabalhos nas Ilhas pertencentes à Cidade do Salvador, demonstrando a sua preocupação com essa população.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, que determine a criação de Posto de Atendimento Municipal nas Ilhas de Maré e dos Frades.

Sala das Comissões, 13 de março de 2013.

Kiki Bispo
Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça e Redação Final

Eron Vasconcelos
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira **Edvaldo Brito**

Geraldo Júnior **Leo Prates**

Waldir Pires

Subscreveram a Redação Final os edis: Kiki Bispo, Alfredo Mangueira, Geraldo Júnior e Leo Prates.